



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LEI Nº 1292

camere

PUBLICADO DOE
EDIÇÃO Nº 5995
DE 26/05/2001

SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA COPACABANA, A RUA PROJETADA NO JARDIM SÃO ROQUE"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Dá a denominação de RUA COPACABANA, à Rua Projetada no Jardim São Roque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2001.

66. wgraff
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal